## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO

Rua Vespaziano Correa, 552 - Fone (51) 36771185 - Dom Feliciano

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº 002/2024

REGULAMENTA A GALERIA DOS EX-PRESIDENTES E A GALERIA DAS LEGISLATURAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do Regimento Interno faz saber que a Câmara provou e ele promulgou a presente R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1°- A Galeria dos Ex-Presidentes e a Galeria das Legislaturas" tem como objetivos:
- I valorizar as pessoas que prestaram serviços ao Município de Dom
   Feliciano como Vereadores e administradores da Câmara Municipal;
- II realizar registro histórico dos legisladores municipais;

Parágrafo ùnico – A Mesa Diretora é responsável pela sua organização e atualização.

- Art. 2° Para os efeitos desta Resolução, serão considerados os Ex-Presidentes que ocuparam o cargo por, no mínimo, 2/3 de seu mandato;
- Art. 3° Para os efeitos desta Resolução, participará da Galeira das Legislaturas, o Suplente de vereador que exercer o mandado por mais tempo, naquele quadriênio, do que o vereador a que esteja substituindo.
- Parágrafo Único No caso de uma cadeira ser ocupada por mais de um suplente, será considerado o que permanecer maior tempo naquele mandato.
- Art. 4°- A Galeria Legislativa estará aberta para visitação pública de segundafeira à sexta-feira, durante o horário de expediente da Câmara, bem como nos horários em que se realizarem as sessões ordinárias e extraordinárias.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO

Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 36771185 – Dom Feliciano

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, aplicandose às disposições ora aprovadas a partir da XII Legislatura.

Dom Feliciano, 18 de novembro de 2024.

Pabllo Cesar Freitas Campelo

Presidente da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano.

Felipe Torres Guimarães

Secretário

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO

Rua Vespaziano Correa, 552 - Fone (51) 36771185 - Dom Feliciano

## JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Resolução objetiva criar e regulamentar a Galeria dos Ex-presidentes e Ex-Vereadores do Poder Legislativo de Dom Feliciano, demonstrando o apreço e respeito a estes lideres, que durante suas gestões e mandatos estiveram à frente desta Casa Legislativa ou foram legisladores municipais.

Diante do exposto, e entendendo ser relevante a proposta, solicita-se a aprovação deste Projeto de Resolução.

Dom Feliciano, 18 de novembro de 2024.

Pabllo Cesar Freitas Campelo

Presidente da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano.